

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

## DECRETO



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim*

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

*A serviço do Cidadão.*

**DECRETO Nº. 10, DE 03 DE JUNHO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município.

**DECRETA,**

**Art.1º** - A Conferencia Municipal de Saúde e o fórum Maximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

**Art. 2º** - Conforme deliberação nº. 003 de 20-05-2011 do Conselho Municipal de saúde fica convocada a 4ª Conferencia de Saúde do Município para os dias 06 e 07/07/2011.

**Art. 3º** - O tema Central da Conferencia será **"TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLITICA PÚBLICA E PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO"**.

**Art. 4º** - A Conferencia de Saúde, será realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do município de Boa Vista do Tupim.

**Art. 5º** - A Conferencia será presidida pelo Secretario Municipal de Saúde ao qual cabe nomear a coordenação.

**Art. 6º** - As Normas de Organização e Funcionamento da Conferencia, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Secretario Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2011.

Hiran Campos Nascimento  
Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos V. de Aragão  
Secretária de Administração

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2210 e-mail [pmbvt@yahoo.com.br](mailto:pmbvt@yahoo.com.br)